



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quinta-feira • 5 de Maio de 2022 • Ano • Nº 4672

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Portaria N° 144/2022** - Dispõe Sobre a Concessão de Férias de Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Município de Nova Viçosa e dá outras providências.
- **Portaria N° 145/2022** - Dispõe Sobre a Concessão de Férias de Servidores Públicos do quadro de pessoal do município de Nova Viçosa e dá outras providências.
- **Portaria N° 146/2022** - Dispõe sobre a Concessão de Férias de servidor público do quadro de pessoal do município de Nova Viçosa e dá outras providências.
- **Portaria N° 147/2022** - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, a servidora abaixo listada, integrantes do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa/BA, contadas a partir de 06 de maio de 2022
Patrícia do Nascimento Silva .



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 144/2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo listados, integrantes do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa/BA, contadas a partir de 02 maio de 2022:

- **SABRINY HENRIQUETA AMBRÓSIO**, matrícula 610101, secretária escolar;
- **CÁTIA SIRLENE SANTANA SANTOS**, matrícula 301428, auxiliar de serviços gerais;
- **NAIARA SANTOS LEOCÁDIO**, matrícula 609683, auxiliar de serviços gerais;
- **LINDIOMAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula 301715, fiscal sanitário;
- **ROSIMEIRE LEOZINA DE OLIVEIRA AMORIM**, matrícula 303038, diretora administrativa da clínica;
- **EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula 4258, auxiliar de serviços gerais;
- **GENILDA MORAES MACHADO**, matrícula 5890, auxiliar de serviços gerais;
- **CLEIDIANE DEOLINO DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula 5226, auxiliar de serviços gerais;



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

- **MARIA APARECIDA ROSENO DAS NEVES**, matrícula 301090, agente comunitário de saúde;
- **CÁTIA DA SILVA SOUZA**, matrícula 303055, recepcionista;
- **ADEMIR DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 301503, motorista;
- **LORENA MENDES RAMOS FRANÇA**, matrícula 303112, assessora de secretaria;
- **IRENE COSTA MEDEIROS**, matrícula 303218, recepcionista;
- **KATARINE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula 303106, farmacêutica;
- **PEDRO HENRIQUE DANIEL ALMEIDA**, matrícula 7408, auxiliar de serviços gerais-vigia;
- **ALVANICE DO NASCIMENTO BETIM**, matrícula 150014, auxiliar de serviços gerais;
- **ESMERINDA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 3010, auxiliar de serviços gerais;
- **MARCIO FABRICIO DA COSTA**, matrícula 301497, motorista;
- **CARLOS ANTONIO VIEIRA**, matrícula 318,
- **RAFAELA JAHIEL GOMES**, matrícula 610100, secretária escolar;
- **ITAMARA SANTOS NASCIMENTO**, matrícula 610285, secretária escolar;
- **JÚLIA VENTURIM FIGUEIRA E SOUZA**, matrícula 7410, assessora jurídica;
- **DILMA CAETANO DA SILVA XAVIER**, matrícula
- **JOSELITO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 303227, motorista;
- **ROZILDA MARTINS DE ALMEIDA**, matrícula 303216, recepcionista;
- **MÍRIAM SULZ RODRIGUES**, matrícula 303215, recepcionista;
- **ILISMARA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 301160, auxiliar de serviços gerais;
- **DIEGO GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula 301882, auxiliar de serviços gerais;
- **TANIETE SOUZA MATOS**, matrícula 7376, assessor administrativo;

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

- **JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA GOUVEA**, matrícula 7355, assessor de secretaria;

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor nessa data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 145/2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo listados, integrantes do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa/BA, contadas a partir de 03 de maio de 2022:

- **Benedito da Costa Figueiredo**, matrícula 301478, motorista;
- **Diego Silva dos Santos**, matrícula 6206, auxiliar administrativo.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor nessa data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 146/2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, a servidora abaixo listada, integrantes do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa/BA, contadas a partir de 05 de maio de 2022:

- **Graziele Conceição Pires**, matrícula 303081, técnica de enfermagem;

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor nessa data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 147/2022

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DE PESSOAL
DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras
providências”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, a servidora abaixo listada, integrantes do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa/BA, contadas a partir de 06 de maio de 2022:

- **Patrícia do Nascimento Silva**, matrícula 609988, Professor II;

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor nessa data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita